



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.201, DE 08 DE SETEMBRO DE 1989

= Dispõe sobre alteração de nome de rua =  
=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefei  
to Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

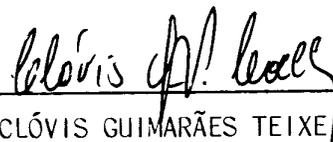
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA CÔNEGO  
JOAQUIM BUENO DE CAMARGO" a atual Rua General Carneiro, localizada nesta ci  
dade.

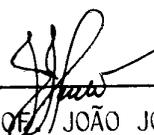
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 08 de Setem -  
bro de 1989.

  
DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria nesta mesma data.

  
PROF. JOÃO JOSÉ CORRÊA  
Secretário Municipal de Administração